

PORTARIA Nº 423 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º O quadro constante do art. 1º da Portaria nº 049 de 11/02/2014 passa a vigorar acrescido do Feriado Municipal de 20 de novembro de 2014 – Dia da Consciência Negra - com a seguinte redação:

20/11/2014	Quinta-Feira	Dia da Consciência Negra	Feriado Municipal	
------------	--------------	--------------------------	-------------------	--

Art. 2º O quadro constante do art. 1º da Portaria nº 049 de 11/02/2014, estabelece como ponto facultativo o dia 21/11/2014, com a seguinte redação:

21/11/2014	Sexta-Feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	
------------	-------------	---------------------	-------------------	--

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 10 de novembro de 2014, 59º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador PAULO SERGIO SUARES
Presidente

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)
Vice-Presidente

Vereador EDGARD GRECCO FILHO
1º Secretário

Vereador JOSÉ WILSON FERREIRA SILVA (MELÃO)
2º Secretário

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

ALDO CURSINO DOSSANTOS
DIRETOR GERAL